



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**PARECER ÚNICO 0071/2009**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº /**

Licenciamento Ambiental nº10022/2003/004/2008	LI	<b>DEFERIMENTO</b>
---	----	--------------------

Empreendimento: MINERAÇÃO SERRAS DO OESTE LTDA	
CNPJ: 28.917.748/0002-53	Município: CAETÉ-MG

Bacia Hidrográfica: RIO DAS VELHAS
------------------------------------

**Atividades objeto do licenciamento:**

<b>Código DN 74/04</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classe</b>
A-05-03-07	BARRAGEM DE CONTENÇÃO DE REJEITOS/RESÍDUOS	<b>6</b>
<b>PRAZO DE VALIDADE</b>		<b>2 anos</b>

Medidas mitigadoras: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes:	Automonitoramento: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Paulo André Ribeiro Lopes – Gerente de Operações	Registro de classe 44626/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Nívio Tadeu Lasmar Pereira	Registro de classe 28783/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	<b>SITUAÇÃO</b>
LP – 10022/2003/003/2007	Concedida

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: 016065/2008	DATA: 01/09/2008
---	------------------

**Data:**

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>MAASP</b>	<b>Assinatura</b>
Claudinei Oliveira Cruz	1153492-2	
Cesar Moreira Paiva Rezende	1136261-3	
Adriane Penna	1043721-8	
Antonio Claret de Oliveira Junior	1200359-6	
Michele Alcici Sarsur	1197267-6	



## 1. INTRODUÇÃO

O presente parecer de Licença de Instalação refere-se ao sistema de contenção de rejeito, “Barragem Cava do Moita”, pertencente à MSOL, a ser instalado na Fazenda Serra Luiz Soares, no local denominado Roça Grande na “Mina de Caeté” no município de Caeté-MG.

A Mineração Serras do Oeste Ltda, formalizou o presente processo 10022/2003/004/2008 em 27/06/2008 solicitando a LI (Licença de Instalação) do referido sistema de contenção de rejeito. Vale salientar que o referido projeto obteve LP de nº 029/2007 em 29/11/2007 segundo processo administrativo 10022/2003/003/2007.

Após exaustão das frentes de lavra de minério oxidado da região de Caeté, a unidade industrial (Planta de lixiviação) da Mineração Serras do Oeste Ltda. (MSOL) ficou ociosa. Frente a isto, a MSOL chegou à conclusão, através de estudos dantes realizados, que a área apresentava enorme potencial para a lavra em profundidade de minério aurífero oxidado.

Mediante a tipologia do minério subterrâneo, houve a necessidade de alteração da metodologia de beneficiamento de lixiviação em pilha, que era utilizada, para CIP/ADR (Carbon in Pulp / Adsorption Desorption Recovery).

A nova unidade industrial, denominada Planta de Lixiviação do Ouro – Projeto Caeté possui uma previsão para beneficiar 50.000 t/mês a partir de 2009. Vale ressaltar que esta nova unidade de beneficiamento foi licenciada em agosto de 2007, processo COPAM 10022/203/0002/2007 – Licença de Instalação, com validade de 2 anos.



A alteração do processo de beneficiamento levou a busca de alternativas para disposição de rejeitos gerados na nova UTM durante o tratamento do minério aurífero das minas Pilar (Santa Bárbara) e Roça Grande (Caeté), sendo a solução mais viável a sua disposição em duas cavas antigas desativadas, denominadas Cava do Moita e RG02. Apesar das duas antigas cavas terem sido licenciadas previamente, Licença Prévia (LP) em 29/11/2007 através do certificado LP N<sup>o</sup> 029/2007, para a disposição dos rejeitos, a MSOL optou por requerer no momento apenas a licença de instalação para a disposição do rejeito na Cava do Moita.

## **2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

A planta de tratamento do projeto CTX – Expansão Caeté foi concebida para o atendimento aos minérios da Mina de Pilar, localizada em Santa Bárbara e das minas de Caeté.

O Projeto CTX – Expansão Caeté contempla a produção anual de 600.000 t de ROM, com teor médio de 5,45 g/t em 2009. A vida útil do projeto é avaliada em 5,5 anos, chegando à produção total de aproximadamente 3.216.000 t. A produção total de ROM deverá conter 587.180 oz Au com recuperação metalúrgica de 91% chegando à produção de 534.000 oz Au, uma média anual de 97.150 onças de ouro.

Os rejeitos gerados durante o tratamento do minério aurífero das minas Pilar e Roça Grande serão dispostos na Barragem Cava do Moita, localizada aproximadamente a 2.587 metros do ponto de geração do rejeito. Tais rejeitos constituem uma polpa com 50% de sólidos em peso, sendo que um conteúdo de cianeto e arsênio da ordem de 100 ppm e 1,57 ppm, respectivamente.



O maciço da barragem com crista na cota 1.098 m será construído em aterro convencional usando materiais de empréstimo da própria bacia, além de um sistema de drenagem interna composto por colchão drenante e filtro vertical em areia grossa, e com filtro de pé em enrocamento à jusante.

Uma geomembrana de PEAD será instalada sobre uma camada compactada de argila revestindo toda a área do reservatório. Uma manta geotêxtil será instalada sob a geomembrana, com o objetivo de obter mais uma camada de proteção contra percolação. Drenos coletores junto à manta de geotêxtil são direcionados para a caixa de armazenamento que será confeccionada em concreto e dotada de sistema de bombeamento para recircular qualquer efluente dos referidos drenos.

Um canal de cintura será construído visando impedir que as águas pluviais de montante alcancem o reservatório, desviando-as para a jusante do corpo da barragem.

Será utilizado um sistema de controle de nível de água por meio de conjunto de bomba flutuante visando evitar o risco de extravasão, além de manter uma borda livre de 3 m de altura para absorver um volume de água causado por uma cheia de recorrência excepcional.

### **3. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

Para a realização do diagnóstico ambiental foram definidas, no EIA apresentado na fase de LP, como ADA (Área diretamente afetada) como sendo o espaço físico onde a bacia de contenção será implantada, ou seja, a própria cava desativada e a AID (Área de Influência Direta) o entorno da bacia de contenção, tendo o



perímetro delimitado pelas micro-bacias dos córregos Caeté e Roças Grandes, e por ultimo, como AII (Área de Influência Indireta) o espaço das relações sócio-econômicos entre o empreendimento e o município de Caeté.

### 3.1 MEIO FISÍCO

A ADA encontra-se inserida nos domínios estratigráfico do Grupo Nova Lima, Unidades Morro Velho e Ouro Fino, onde há predominância de xistos e de formações ferríferas.

A área de interesse está situada no setor norte da unidade geomorfológica denominada Quadrilátero Ferrífero. Esta unidade individualiza-se, em nível regional, por constituir domínio morfoestrutural destacado topograficamente na paisagem em virtude das altitudes elevadas em relação às áreas circundantes.

As rochas que afloram na área de interesse é caracterizada por uma baixa permeabilidade e porosidade, xistos, filitos, granito-gnaiss, quartzitos e formações ferríferas. No entanto, devido à atuação da tectônica regional, é possível distinguir zonas de alta permeabilidade e porosidade secundárias.

Nas áreas de entorno da futura Barragem, observa-se a ocorrência de solos Latossolo Vermelho-Amarelo e Podzólicos Vermelho-Amarelo, associados à decomposição de rochas do Grupo Nova Lima.

A região de influência do empreendimento localiza-se nos limites de duas grandes bacias hidrográficas brasileiras que têm suas nascentes no Estado de Minas Gerais: a bacia do rio São Francisco e a bacia do rio Doce, ambas separadas pelo importante divisor de



águas que atravessa de sul a norte, o território mineiro - a Serra do Espinhaço.

### **3.2 MEIO BIÓTICO**

A micro-bacia onde esta inserida a ADA vem sendo explorada há vários anos, principalmente pelas plantações de Eucalipto.

A cava do Moita, onde pretende-se instalar a barragem, encontra-se em processo de recuperação ambiental já instalado, em estágio inicial de regeneração da vegetação, com espécies rasteiras e algumas mudas. Esta se situa a jusante da área onde será instalado o beneficiamento, também em local já explorado no passado, e margeado por áreas em processo de recuperação ambiental em estágio intermediário de regeneração, com plantios de Eucalipto e remanescentes florestais nativos.

Os distúrbios impostos sobre vegetação nativa pela atividade antrópica, em função da fragmentação dos ambientes naturais e, posteriormente, com a implantação das culturas de eucalipto, somado as atividades de caça, levaram segundo os estudos, a fauna regional a sofrer diminuição populacional, refugiando-se nas poucas áreas preservadas que restaram na região.

O fato da região apresentar uma eminente ocupação e uso territorial com a presença de pastagens e grandes áreas reflorestadas com eucalipto influência de maneira direta nas espécies animais existentes neste ambiente.

A presença de fauna na ADA é muito pequena devido ao alto grau de degradação causado por processo de extração mineral a céu aberto,



além do elevado nível de alteração antrópica na estrutura de vegetação, causado por intensa atividade minerária neste entorno. Segundo o EIA apresentado na fase de LP não foram observadas espécies ameaçadas de extinção, segundo a Lista da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção (Fundação Biodiversitas, 2005).

De acordo com os trabalhos apresentados, os impactos ambientais, tendo em vista a fauna, originados pela implantação e operação do empreendimento caracterizam-se, em sua maioria, como reversíveis, temporários e de abrangência local por estarem restritos apenas à ADA.

### **3.3 MEIO ATRÓPICO**

A cava do Moita, foi alvo da exploração de ouro, em tempos anteriores, pela Companhia Vale do Rio Doce em suas atividades minerárias no município de Caeté.

A referida cava está inserida dentro dos limites de uma Área de Proteção Ambiental – APA municipal (lei 2.307/02) denominada APA Juca Vieira, em área da microbacia hidrográfica do córrego Roças Grandes. Esta APA foi instituída pelo poder público municipal com o intuito de proteger os mananciais de captação de água para o município de Caeté, localizados no córrego Carrapato, afluente da margem esquerda do córrego Roças Grandes, e no córrego Jacu que recebe e drena as águas desta microbacia hidrográfica.

Nesta região, a ocupação humana é muito baixa se restringindo à propriedades maiores em áreas mais à jusante da microbacia do córrego Roças Grandes. A região não é atendida por rede de água e esgoto, sendo a captação de água feita através de nascentes e/ou poços de água subterrânea.



Em outros cursos hídricos, situados em áreas mais à jusante (parte mais baixa) da microbacia do córrego Roças Grandes, são encontrados dois pontos de captação de água para o abastecimento de aproximadamente 20 % da população urbana do município de Caeté.

O município de Caeté que está inserido na AI (Área de Influência Indireta) possui uma área total de 542 quilômetros quadrados e está a uma altitude média de 944 metros acima do nível do mar. Possui seu ponto culminante na Serra da Piedade com 1.746 metros.

O município é composto da Sede e dos distritos de Antônio dos Santos, Morro Vermelho, Penedia e Roças Novas. Os municípios limítrofes que compõe a região de entorno de Caeté são: Barão de Cocais, Bom Jesus do Amparo, Nova União, Raposos, Rio Acima, Sabará, Taquaraçu de Minas e Santa Bárbara.

#### **4. RESERVA LEGAL**

Segundo Registro de Imóveis a Reserva Legal, não inferior a 20% do total da área da propriedade da empresa denominada Minerações Serra do Oeste, encontra-se averbada e registrada em Cartório de Registro de Imóveis.

#### **5. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL**

Trata-se da implantação de um depósito de contenção de rejeitos resultantes da exploração e do tratamento de exploração minerária, denominada Cava do Moita, onde anteriormente existia uma cava de



mina (exploração de ouro pela Companhia Vale do Rio Doce), portanto a área se encontra desprovida de cobertura vegetal.

Sendo assim, a ADA (Área Diretamente Afetada) corresponde a áreas degradadas, com alguns taludes onde o processo de revegetação havia sido iniciado, com a utilização de gramíneas, leguminosas, herbáceas e algumas mudas de árvores nativas.

Foi verificado também que não vai ocorrer intervenção em Área de Preservação Permanente – APP.

Diante do exposto, não é necessário que o empreendedor obtenha Autorização Para Exploração Florestal - APEF.

#### **6. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

Para a implantação da Barragem do Moita, não será necessária a intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, por se tratar de uma antiga cava de mina, hoje exaurida.

#### **7. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

Cava da Moita local onde será implantada a barragem de rejeito, não possui intervenção direta sobre os recursos hídricos, tanto superficiais quanto subterrâneos.



## 8. CUMPRIMENTOS DAS CONDICIONATES DA LP

CONDICIONATE		PRAZO	STATUS
1	Apresentar o projeto executivo das bacias de contenção de rejeitos – cavas RG02 e do Moita , incluindo caracterização físico-química do conteúdo a ser disposto, estudos geológico-geotécnicos da fundação, execução de sondagens e outras investigações de campo, coleta de amostras e execução de ensaios de laboratórios dos materiais de construção, estudos hidrológico hidráulicos e plano de instrumentação. Encaminhar ART do responsável pelo projeto e pelos estudos acima solicitados.	Formalização da LI	CUMPRIDA
2	Apresentar o projeto de impermeabilização das bacias de contenção de rejeitos e monitoramento quanto a possíveis riscos de vazamentos decorrentes de perfurações da manta de PEAD (Polietileno de Alta Densidade).	Formalização da LI	CUMPRIDA
3	Elaborar e disponibilizar no empreendimento, visando consultas futuras, manual de operação do sistema, incluindo procedimentos operacionais e de manutenção, frequência de monitoramento, níveis de alerta	Formalização da LI	CUMPRIDA
4	Apresentar plano de desativação do sistema de contenção de rejeitos.	Formalização da LI	CUMPRIDA
5	Apresentar plano de contingência para o duto de rejeitos, no percurso compreendido entre a Planta de Tratamento e os Sistemas de Contenção de Rejeitos.	Formalização da LI	CUMPRIDA
6	Apresentar proposta de monitoramento de qualidade das águas subterrâneas e superficiais na área de influência das bacias de contenção de rejeitos – RG02 e do Moita.	Formalização da LI	CUMPRIDA
7	Apresentar Projeto Técnico de Reconstituição da Flora local (PTRF), contendo memorial descritivo e inventário da fauna da Área Diretamente Afetada.	Formalização da LI	CUMPRIDA
8	Apresentar Proposta de medida compensatória	Formalização da LI	CUMPRIDA



## **IMPACTOS IDENTIFICADOS**

### **9.1 MEIO FÍSICO**

**Alteração do solo:** ocorrerá durante a escavação de valas para implantação dos tubos e cortes necessários para a obra, o que acarretará em geração de material inconsolidado que poderá gerar processos erosivos e taludes com evidências de instabilidade.

Durante a operação do reservatório, poderá ocorrer percolação de líquidos que infiltrarão no solo alterando suas propriedades químicas e acarretando impactos sobre os recursos hídricos. Todavia, vale ressaltar que o projeto prevê o revestimento do reservatório com 3 camadas impermeabilizante, sendo uma camada de argila, uma camada de geomembrana PEAD e uma camada de geotêxtil de forma a impedir tal fato.

**Alteração dos recursos hídricos:** pode ocorrer devido à infiltração/percolação e /ou escoamento de água contaminada por resíduos do processo. Entretanto, está previsto um tratamento prévio da polpa, um sistema de controle e monitoramento, além da impermeabilização de toda área da bacia com mantas de PEAD.

Cabe ressaltar o fato de que o local onde será inserida a barragem de rejeito não possui intervenção direta sobre os recursos hídricos, pois as águas das cavas não drenam para o meio e encontram-se inseridas em um pacote de rochas impermeáveis.

**Alteração da qualidade do ar:** deverá ser sentida mais fortemente na fase de implantação do empreendimento devido à alta



movimentação de veículos, equipamentos e pessoal que resultará em emissão de material particulado além de aumento de pressão sonora.

## 9.2 MEIO BIÓTICO

A área da Cava da Moita, hoje exaurida, com cerca de 4 ha se encontra coberta com vegetação rasteira como gramíneas, leguminosas, algumas arbustivas exóticas e outras nativas que foram plantadas visando à recuperação local. O local encontra-se em estágio inicial de regeneração.

Com relação à fauna, o processo pode estar relacionado à diminuição de alimento disponível e destruição de abrigos e nichos ecológicos, dispersando espécies. Ressalta-se, porém tratar-se de uma área com baixa diversidade biológica devida a pouca complexidade de seus sistemas, uma vez se tratar de área em início de recuperação ambiental.

## 9.3 MEIO ANTRÓPICO

Na fase de implantação do empreendimento, haverá um aumento de oferta de emprego relativo à construção da bacia de contenção.

Na etapa de operação, haverá uma preocupação da população com fatores de segurança relativos aos recursos hídricos que venham a ter sua qualidade alterada.

Vale lembrar que não existe ocupação humana na área diretamente afetada e sua circunvizinhança de onde será implantada a barragem de rejeitos.



## 9. MEDIDAS MITIGADORAS

### 10.1 Fase de instalação

**Sistema de drenagem pluvial e controle de carreamento de sedimentos:** toda a área da bacia e canteiros de obras será dotada de sistemas de drenagem pluvial, implantados junto das obras de terraplanagem. Esses sistemas serão compostos por canaletas coletoras e canaletas de cristas, descidas de água e dissipadores, associados a inclinações de superfície de terraplanagem, permitindo o escoamento das águas pluviais. Os pontos de lançamento de águas coletadas serão dotados de caixas de sedimentação e sumps.

Nas obras coincidentes com períodos de chuvas, serão implantadas segundo o estudo apresentado estruturas de drenagem provisórias nos canteiros, pátios e vias de acesso, representados por sumps, leiras de proteção, dentre outros, que serão substituídas pelas estruturas dos sistemas definitivos.

Além disso, um programa de revegetação das superfícies terraplanadas será considerado como medida complementar ao controle da erosão.

**Controle de poeira e ruídos:** aspersão periódica de água com caminhão pipa nos pontos críticos de implantação, incluindo o local da bacia de contenção e seus acessos, diminuirão a presença de poeira nestes ambientes decorrentes das obras. Já os gases decorrentes do funcionamento das máquinas, bem como os ruídos dos motores dos veículos serão controlados por meio de manutenção preventiva desses.



Como medida complementar será fixado horário diurno permitido para as obras e controle da velocidade do tráfego de veículos. Um adensamento da barreira vegetal também é previsto visando formar uma barreira à dissipação dos ruídos e poeiras do empreendimento.

**Controle de efluentes líquidos:** com relação aos efluentes oleosos, será adotado um programa preventivo de revisão nos equipamentos e veículos com a finalidade de evitar vazamentos e, quando estes ocorrerem, os pontos atingidos serão isolados e tratados com areia e serragem. Após este tratamento, o material contaminado será recolhido por meio de raspagem e disposto temporariamente em caçambas para posterior destinação final.

Em relação ao esgoto sanitário gerado durante as obras, este será tratado por meio da utilização de banheiros químicos.

**Controle de resíduos sólidos:** será implementado um sistema de coleta seletiva de lixo e sucata através da utilização de recipientes adequados. Poderá haver inclusive comercialização de alguns materiais como, por exemplo, a sucata metálica. Um programa de conscientização será realizado visando o empenho de todos envolvidos nas obras.

**Remoção da vegetação na área a ser inundada:** a serrapilheira e a camada orgânica que serão removidas deverão ser armazenadas com a finalidade de uso futuro nas áreas de recuperação. Este composto formado deverá ser mantido em formas de leiras, de 1,5m de altura por 3 a 4 m de largura, sendo revirado freqüentemente para acelerar o processo de decomposição.



## 10.2 Fase de Operação

**Sistema de drenagem pluvial e controle de carreamento de sedimentos:** tanto a bacia quanto as áreas de acesso terão implantados sistema de drenagem pluvial. Este sistema visa o escoamento natural das águas do empreendimento para a drenagem do córregos Roças Grandes e Caeté.

**Controle de efluentes líquidos:** visando o controle da percolação da água contendo resíduos químicos do tratamento mineral, a MSOL propõe um trabalho criterioso para a aplicação da manta de PEAD, além da implantação de camada de detecção de vazamentos, os drenos coletores e a caixa de armazenamento com o sistema de bombeamento.

O sistema de tubulação que transporta o rejeito da planta para a barragem será dotado de dispositivo de segurança que indicará não conformidade operacional, além de promover interrupção do bombeamento e adoção de medidas indicadas no plano de contingência apresentado.

**Programa de monitoramento ambiental:** o programa de monitoramento ambiental visa à manutenção do nível adequado de qualidade ambiental no empreendimento e sua área de influência. O mesmo deve ser realizado nas fases de implantação, operação e desativação do empreendimento.

Atualmente, os seguintes sistemas estão incorporados ao programa de monitoramento da MSOL: Inspeção dos sistemas de tratamento de efluentes líquidos, Inspeção no sistema de drenagem pluvial, Controle das áreas reabilitadas e Qualidade das águas



**Monitoramento das águas superficiais:** a rede de monitoramento da qualidade das águas utilizada pela empresa é composta por 11 pontos de amostragem onde são realizadas campanhas mensais de análise e acompanhamento de vários parâmetros, dentre eles: cor, sulfato, turbidez, ferro, manganês, sólidos, óleos e graxas, DBO, condutividade elétrica e vazão. Cabe ressaltar que os pontos atualmente amostrados cobrem a área de influência do sistema de contenção de rejeito, aqui avaliado.

**Monitoramento da bacia de contenção de rejeitos:** a segurança de uma bacia de contenção está intimamente relacionada aos aspectos de projeto, construção, instrumentação/inspeção, operação e manutenção. Com base nessas informações, a MSOL seguirá algumas recomendações visando obter um eficiente programa de monitoramento da bacia. Estas recomendações se encontram descritas no PCA apresentado pela empresa e entre estas, deve-se dar atenção especial ao monitoramento das condições dos drenos coletores da camada de detecção de vazamentos.

Os pontos de lançamento destes drenos serão objeto de inspeção visual diária. Em caso de observação de umidade, o material será coletado e analisado, dosando-se teores de cianeto total e livre. Em caso positivo, a operação será imediatamente suspensa e, em seguida, aplicado o plano de contingência da barragem de rejeitos.

**Plano de ação de emergência:** a incidência e o aumento do número de acidentes envolvendo rompimento de bacias de contenção de rejeitos sugere a necessidade da implementação de programas de gerenciamento de riscos e plano de ação de emergência. O projeto da bacia de contenção de rejeitos da MSOL implementará ambos visando a segurança de seus funcionários, bem como de toda a sua área de influência.



## 10. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

As atividades do empreendimento provocarão significativos impactos ambientais. Sendo assim, e considerando-se o art. 36 da Lei Federal nº 9.985/2000, cabe a aplicação da compensação ambiental por parte do empreendedor.

Cabe ressaltar que o empreendedor propõe como medida de compensação ambiental, a utilização do recurso no Monumento Natural da Serra da Piedade.

Considerando-se que o empreendimento localiza-se inserido nos limites da APA Municipal Juca Vieira, a MSOL propõe a aplicação da compensação também nesta unidade de conservação, proposta que deverá ser avaliada pela CPB.

## 11. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação listada no FOBI. O ressarcimento dos custos de análise foram devidamente quitados, conforme se comprova dos documentos anexados às fls 38/39 dos autos e foi expedida Certidão dando conta da inexistência de débito decorrente de aplicação de multas de natureza ambiental. Apesar da existência de Auto de Infração lavrado contra a empresa o mesmo encontram-se em tramitação, não tendo transitado em julgado, o que caracteriza a certidão negativa.

Foi apresentada cópia de declaração expedida pela Companhia Vale do Rio Doce dando conta que “está de acordo com a disposição dos rejeitos da Mineração Serras do Oeste Ltda, proveniente de sua planta de beneficiamento na antiga “Cava Do Moita”, oriunda de



atividade de exploração de ouro já finalizada, exaurida e devidamente recuperada (pela Vale).

Essa declaração se justifica considerando que a área da futura disposição do rejeito é a uma antiga cava de exploração da Vale, relativa ao processo DNPM nº 807.959/1976. Além da declaração foram anexadas quatro procurações da Cia Vale do Rio Doce à Mineração Serras do Oeste Ltda com poderes para representá-la junto aos órgãos ambientais, DNPM, em todos os atos necessários para a manutenção e aproveitamento dos direitos minerários que aponta, inclusive o de nº 807.959/1976.

Foi dada publicidade ao requerimento da licença em jornal de circulação regional datado de 06/12/2007 e pelo SISEMA no Diário Oficial do Estado de 08/07/08

Diante do exposto não há óbice para a concessão da licença de instalação condicionada ao cumprimento das exigências listadas no Anexo 1, com prazo de validade de dois anos.

## 12. **CONCLUSÃO**

Pelo exposto acima este Parecer Único conclui que os estudos, projetos e documentos apresentados para a obtenção da LI atendem à legislação ambiental vigente. Assim sendo, sugere-se a concessão da Licença de Instalação para o empreendimento, condicionado ao cumprimento das condicionantes listadas no Anexo I deste Parecer.

**Data: 19/03/2009**

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>Registro de classe</b>	<b>Assinatura</b>
Claudinei Oliveira Cruz	1153492-2	
Cesar Moreira Paiva Rezende	1136261-3	
Adriane Penna	1043721-8	
Antonio Claret de Oliveira Junior	1200359-6	
Michele Alcici Sarsur	1197267-6	



## ANEXO I

Processo COPAM Nº: 10022/2003/004/2008		Classe/Porte: 6/M
Empreendimento: MINERAÇÃO SERRAS DO OESTE LTDA		
Atividade: A-05-03-7 Barragem de Contenção de Rejeito		
Endereço: Fazenda Serra Luis Soares		
Localização: Zona Rural		
Município: Caeté		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Apresentar plano executivo de desativação da Barragem do Moita	Na formalização da LO
2	Apresentar relatório de como construído ( <i>as built</i> ).	Na formalização da LO
3	Apresentar à FEAM os nomes e respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART dos técnicos responsáveis pelo projeto, execução, fiscalização da execução e monitoramento de obras e estruturas geotécnicas. Ressalta-se que os aspectos técnicos de segurança relacionados à estabilidade de obras geotécnicas são de responsabilidade exclusiva de seus projetistas e executores.	Formalização da LO
4	Seguir as instruções expressas no Código Internacional de Cianeto ( <i>International Cyanide Management Code for the Manufacture, Transport, and Use of Cyanide in the Production of Gold – United Nations Environmental Program - UNEP and the International Council on Metals and the Environment - ICME</i> ).	Durante a vida útil do empreendimento
5	Firmar termo de compromisso para cumprimento da compensação Ambiental com a CPB, tão logo, a mesma tenha instrumentos legais para firmá-lo.	